



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

REQUERIMENTO N° 03/2025

Autores: Vereadores Gabriel Mendes Ferreira Ornelas, Alexandre Souza Ferreira, Fernando Augusto Pereira e Grinaldo Luzia da Costa

Assunto: Solicita ao Poder Executivo o cumprimento da Lei Complementar nº 004/2005 (Código de Posturas Municipal), especialmente quanto ao recolhimento de animais de grande porte soltos em vias públicas e à aplicação de penalidades aos proprietários, bem como providências urgentes sobre a situação crítica no loteamento do Jorge, sentido à Água Mineral.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos, após aprovação do plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando providências urgentes para garantir o fiel cumprimento da Lei Complementar nº 004/2005, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Matipó.

A referida norma estabelece a proibição da permanência de animais de grande porte soltos em vias públicas, determinando ao Poder Executivo a responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos, bem como pela aplicação de multas e demais penalidades aos proprietários que descumprirem a legislação.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Entretanto, torna-se cada vez mais frequente a presença desses animais circulando livremente por ruas e avenidas, inclusive em áreas centrais, representando sérios riscos à segurança da população, à fluidez do trânsito, à saúde pública e à ordem urbana. Situações como essas têm gerado reclamações constantes da comunidade e evidenciam a necessidade de atuação efetiva e imediata por parte do Município.

De forma ainda mais grave, destacamos o caso do loteamento do Jorge, situado à Água Mineral, onde um amplo terreno aberto abriga um rebanho inteiro de animais soltos. Tal cenário tem causado grandes transtornos à vida dos moradores locais, comprometendo o tráfego, oferecendo riscos de acidentes e impactando negativamente a limpeza e o ambiente urbano ao redor.

Diante do exposto, este Poder Legislativo, por meio deste requerimento, reitera a urgência da adoção de medidas concretas por parte do Executivo para assegurar o cumprimento da legislação municipal. A omissão diante dessa situação afronta a legalidade, coloca vidas em risco e compromete a responsabilidade da gestão pública.

Sala das Sessões, 19/05/2025.

Vereadores


Gabriel Mendes Ferreira Ornelas


Alexandre Souza Ferreira


Fernando Augusto Pereira


Grinaldo Luzia da Costa